



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Trata-se de processo que objetiva a **contratação da empresa para serviços de revisão e substituição de peças adicionais após a análise realizada na revisão do veículo MERCEDES BENZ, placas JBS-2F59, lotado na Secretaria de Obras e Trânsito, o qual está dentro do prazo de garantia**, conforme documento de formalização de demanda.

Considerando que o veículo está sob a garantia legal e contratual, dado sua aquisição em agosto de 2022, conforme disposição no Contrato Administrativo nº 062/2022, oriundo do processo do Edital de Pregão Presencial nº 026/2022, que estabelece:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GARANTIA E REVISÕES

12.1 O prazo de garantia do objeto, não poderá ser inferior a 01 (um) ano, sem limite de quilometragem com no mínimo 2 (duas) revisões gratuitas no período, contados da data de emissão do termo de recebimento definitivo do veículo (aceite), sem prejuízo da garantia maior fornecida pela fabricante.

12.6 As revisões devem ser prestadas pela empresa licitante através de agente credenciado do fabricante, conforme o que segue.

12.6.1 As revisões devem ser prestadas por agente credenciado do licitante, de acordo com os preços tabelados pelo fabricante ou, não havendo tabela, por no máximo aqueles praticados no mercado, sob pena de declaração de inidoneidade.

12.6.2 Durante o prazo de garantia do veículo o município realizará as revisões de acordo com as regras de mercado do fabricante, conforme o indicado no manual de instruções deste, arcando somente com os custos alusivos à mão-de-obra, peças e materiais de desgaste normal.

Considerando que a proposta apresentada pela concessionária autorizada para realização dos serviços, atendeu as disposições das obrigações contratuais, conforme documentação constante nos autos do processo administrativo, o fornecedor, APOMEDIL AS VEICULOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 91.157.859/0001-64, apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, no valor total de **R\$1.982,98 (um mil novecentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos)**, incluindo serviços e materiais, sendo que se trata de valor praticado no mercado.

O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é concessionária autorizada, do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Conforme redações supramencionadas foi possível se constatar que o valor estimado da contratação atende legalmente todos os limites abordados pela legislação vigente acerca do objeto ora pretendido.

Doutor Ricardo - RS, 24 de agosto de 2023.

Departamento de Compras, Licitações, Contratos e Convênios



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo a Dispensa de Licitação nº 062/2023, para a contratação da empresa, APOMEDIL SA VEICULOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 91.157.859/0001-64, **para serviços de revisão e substituição de peças adicionais após a análise realizada na revisão do veículo MERCEDES BENZ, placas JBS-2F59, lotado na Secretaria de Obras e Trânsito, o qual está dentro do prazo de garantia, no valor total de R\$1.982,98 (um mil novecentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos), incluindo serviços e materiais.**

Doutor Ricardo – RS, 24 de agosto de 2023.

ALVARO JOSE GIACOBBO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0100/2023
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 062/2023

OBJETO: serviços de revisão e substituição de peças adicionais após a análise realizada na revisão do veículo MERCEDES BENZ, placas JBS-2F59, lotado na Secretaria de Obras e Trânsito, o qual está dentro do prazo de garantia.

PRAZO PARA EXECUÇÃO: execução imediata.

CONTRATADA: APOMEDIL SA VEÍCULOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 91.157.859/0001-64.

VALOR TOTAL: R\$1.982,98 (um mil novecentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, adotada pela municipalidade através do édito do Decreto Municipal nº040/2023, de 03 de maio de 2023.

Doutor Ricardo – RS, 24 de agosto de 2023.

ALVARO JOSE GIACOBBO
Prefeito Municipal